DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o convênio que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e a EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL **EMATER**-Paraná, conforme especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o convênio que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e a EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL **EMATER**-Paraná, para a execução de um programa de ATER-Assistência Técnica e Extensão Rural, visado o desenvolvimento rural sustentável no Município, conforme objetivos específicos estabelecidos na cláusula segunda do Convênio.

Art. 2º - Para atendimento do Convênio, o Município transferirá a Emater, R$-58.320,00 (cinqüenta e oito mil, trezentos e vinte reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais, por conta de dotação orçamentária específica, através de procuração no repasse do ICMS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de julho de 2003.

MESA EXECUTIVA

PETRÔNIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

DINALMO SIMÕES PINTO
2º Secretário

JCSS.